



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus"

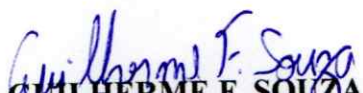


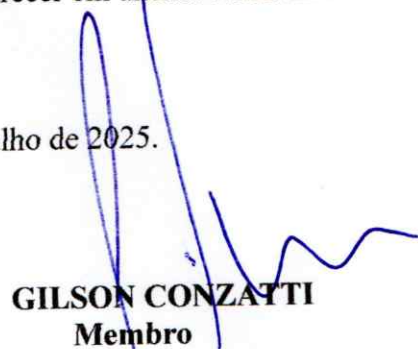
TERMO DE ASSENTADA N.º 032/2025

Reunião da "Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos", composta pelos vereadores **Paulo Martins, Presidente; Guilherme Ferraz Souza, Relator; e Gilson Conzatti, Membro**, para análise dos projetos oriundos do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal. Às 08h00 do dia 07 de julho de 2025, reuniu-se a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para avaliar os projetos supracitados, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 08h30min.

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 07 de julho de 2025.


PAULO MARTINS
Presidente da Comissão


GUILHERME F. SOUZA
Relator da Comissão


GILSON CONZATTI
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

No dia 07 de julho do corrente ano, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos**, para avaliar os projetos acima mencionados.

SÃO AS SEGUINTE MATÉRIAS EM DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº043 DE 03 DE JULHO DE 2025: Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.555/2025 que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), equipe de Estratégia de Saúde Bucal e Emulti, conforme estabelecido pela Portaria gm/ms nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº044 DE 03 DE JULHO DE 2025: Autoriza o Executivo Municipal reconhecer débito e efetuar o pagamento decorrente de fornecimento de bens ao Município de Iraí/RS na gestão anterior e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus"



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº045 DE 03 DE JULHO DE 2025:
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

EM ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU:

Projetos 043/25, 044/25, 045/25

As comissões deliberaram favoravelmente para projetos ir a votação.

PAULO MARTINS
Presidente da Comissão

GUILHERME F. SOUZA
Relator da Comissão

GILSON CONZATTI
Membro

SALAS SEQUENTES MATERIAS EM DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº045 DE 03 DE JULHO DE 2025:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 07 de julho de 2025.

PAULO MARTINS
Presidente da Comissão

GUILHERME F. SOUZA
Relator da Comissão

GILSON CONZATTI
Membro

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai